



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** SETEMBRO/2020 A DEZEMBRO/2020

#### 1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- 1.3 CNPJ: 44.832.426/0001-87
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, 921, Santo Antônio, São João da Boa Vista – SP
- 1.5 NOME: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo                      Mandato: de 01/01/2017 a 31/12/2019

#### 2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2020
- 2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência (PCD) em situação de dependência e suas Famílias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 13/07/2020 a 12/01/2022
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, 921, Santo Antônio
- 2.6 PÚBLICO ALVO: pessoas com deficiência que estejam em situação de dependência e sua família e cuidadores
- 2.6.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 03 (três)
- 2.6.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)
- 2.6.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 60 (sessenta)

#### 3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Daniel de Paiva Mucin
- 3.3 CARGO: Auxiliar Administrativo

#### 4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca
- 4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga                      REGISTRO: 06/94744

9



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 5. INSTRUMENTOS

Neste período não houve instrumentos de alterações na parceria.

## 6. ANÁLISE DO SERVIÇO

### 6.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 22/01/2021.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 8263/2020-T8 – Volume 02)*

### 6.2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

A OSC foi orientada sobre o estado de emergência e calamidade pública no Atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, onde foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço essencial, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19).

*(Vide Comunicado de Orientação do Estado de Emergência e Calamidade Pública – Processo nº 8263/2020-T8 – Volume 01)*

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual em caso de emergência.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-RW anexo ao final do processo nº 8263/2020-T8-Vol.02

### 6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

e



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 6.3.1. Do Serviço em Contingenciamento pela prevenção do contágio da COVID19

<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Prevista</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
<p>1. <i>Garantir o Atendimento psicossocial, buscando autonomia das famílias em acompanhamento;</i></p>	<p>1.1 Realizar a acolhida do usuário e sua família, através do atendimento psicossocial, de forma a iniciar a construção do vínculo família-profissionais;</p> <p>1.2 Realizar a escuta qualificada e o Plano de Atendimento Individual e Familiar, considerando a participação ativa da família nesse processo, reconhecendo sua liberdade de fazer escolhas;</p> <p>1.3 Identificar necessidades da família, realizando encaminhamentos à serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais sempre que necessário;</p> <p>1.4 Realizar ações que visem diminuir o stress e a sobrecarga do cuidador;</p> <p>1.5 Identificar situações de violação de direitos e garantir o encaminhamento aos equipamentos para resposta a tais condições (CREAS e demais equipamentos do sistema de garantia de direitos);</p>	<p>Realizou contatos através das mídias (whatsapp, facebook, celulares);</p> <p>Levantamento das demandas necessárias das famílias e seus usuários que comparece na OSC;</p> <p>Encaminhou quando necessários para as redes SUS;</p> <p>Orientações aos direitos sociais frente a pandemia covid 19;</p> <p>Orientou para que o isolamento social seja efetivo;</p> <p>Telechamadas com horário marcado ,com usuários e responsáveis;</p>	<p>Ampliou o acesso à informação;</p> <p>Houve acessos aos direitos socioassistenciais e a outros serviços do território;</p> <p>Reduziu e houve prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;</p> <p>Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;</p> <p>Diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;</p> <p>Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies;</p> <p>Apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;</p> <p>Prevenção da institucionalização.</p> <p>Passar conceito de estar bem e que não está sozinho frente ao momento vivenciado;</p>
<p>2. <i>Promover a Qualidade de Vida das famílias em acompanhamento</i></p>	<p>2.1 Apoio na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;</p> <p>2.2 Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;</p>	<p>Orientou a prevenção referente a pandemia da covid 19;</p> <p>Fortalecimento do vínculo entre usuários, familiar e a OSC;</p>	<p>Apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado;</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	<p>2.3 Realizar orientações aos cuidadores, acerca de alternativas de cuidados que promovam maior autonomia à pessoa com deficiência. Auxiliar a família a organizar e desenvolver as atividades diárias de forma a evitar acidentes, abandono, negligência, maus tratos, assim como outras situações de violência;</p> <p>2.4 Criar alternativas para que pessoas com deficiência e suas famílias possam acessar serviços de apoio, como transporte (comum ou adaptado), equipamentos de ajuda (cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, órteses, próteses, entre outros), serviços de saúde, habilitação/reabilitação, visando acesso aos direitos socioassistenciais estabelecidos.</p>	<p>A equipe técnica realizou o acompanhamento através de canais de comunicação como telefone e aplicativo de mensagem WhatsApp para o monitoramento das famílias, tele vídeo;</p> <p>Realizou a interlocução com a Secretaria da Saúde para a manutenção das receitas médicas, pois muitos usuários fazem uso de remédios controlados e de uso contínuo.</p>	<p>Fortalecimento do papel protetivo da família;</p> <p>Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com dependência;</p> <p>Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;</p> <p>Melhoria da qualidade de vida familiar;</p> <p>Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.</p> <p>Menor número de pessoas em posto de saúde</p> <p>Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados aos desenvolvimentos de autonomias;</p>
<p>3 <i>Garantir a Inclusão e Participação Social</i></p>	<p>3.1 Promover ações socioassistenciais: atividades temáticas, grupos, palestras, oficinas, atividades culturais e de lazer de forma a instrumentalizar o usuário e sua família sobre seus direitos;</p> <p>3.2 Minimizar as barreiras que dificultam o acesso da pessoa com deficiência aos serviços disponíveis na comunidade, com igualdade de condições com as demais pessoas;</p> <p>3.3 Promover o acesso a atividades culturais e de lazer, de forma a ampliar a rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha vivências e experiências;</p>	<p>Estímulo do uso das mídias e recursos antes não explorados visando maior facilidade e adesão do usuário com deficiência frente a esses recursos;</p> <p>Orientações sobre: FGTS, Vagas de e emprego disponíveis no mercado, auxílio;</p>	<p>Inserção dos usuários em atividades de vida comunitária;</p> <p>Oferta de grupos de convívio onlne,</p> <p>Mobilização dos usuários para acesso ao serviço;</p> <p>Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade.</p>





## PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	<p>3.4 Realizar articulação com serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, tais como educação, saúde, cultura, esporte, visando a garantia integral dos direitos da pessoa com deficiência.</p>	<p>Recadastramento do cadastro Único para evitar perda do benefício;</p> <p>Programar ações de divulgação dos canais de atendimento dos serviços da OSC, a fim de que os usuários consigam se comunicar, tirar dúvidas;</p> <p>Articulação junto a Secretaria de Saúde buscando definir fluxos de atendimento, protocolos e procedimentos para melhor proteção dos usuários frente à covid 19.</p> <p>Atendimento individualizado com os usuários e familiares</p>	<p>Dentro da possibilidade de cada atendido obtivemos adesão ao atendimento conforme termo de responsabilidade assinado .</p>
--	--	--	---

### **6.3.2. Distribuição de cestas básicas com alimentos ricos em proteínas para prevenção do contágio da COVID19**

Neste período houve ainda a distribuição de cestas básicas com alimentos ricos em proteínas para atender pessoas com deficiência e suas famílias, por aquisição da Prefeitura Municipal através de recurso da Portaria MC nº 369 de 29 de abril de 2020, referente a repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19.

A distribuição das cestas básicas com alimentos ricos em proteínas tem por finalidade promover orientação, apoio e proteção ao atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, de forma a garantir a alimentação, visando o fortalecimento do sistema imunológico e permitir a esse público condições adequadas de proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

- *Quantidade de pessoas com deficiências atendidas pela OSC APAE cadastradas no Senso SUAS: 176 (cento e setenta e seis)*
- *Quantidade de cestas básicas com alimentos ricos em proteínas entregues mensais: 176 (cento e setenta e seis)*
- *Total de cestas básicas com alimentos ricos em proteínas para 06 (seis) meses: 1.056 (um mil e cinquenta e seis)*

*(Vide Documentações referente a distribuições de cestas básicas no processo nº 8263/2020-T8 – Volume 02)*



#### 6.4. ANALISE TÉCNICA

##### 6.4.1. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 10 de dezembro de 2020 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Eliana Cristina da Fonseca, para fiscalização da execução da parceria. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, os protocolos de segurança contra o contágio da covid19, as documentações referentes ao serviço e as de regularidades da OSC e as suas transparência e publicidade. Entre outras análises é observado no **Relatório Técnico**, que apresentou um **Parecer "Regular"**.

*(Vide Relatório Técnico no processo nº 8263/2020-T8 – Volume 02)*

##### 6.4.2. RELATÓRIO TÉCNICO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 10 de dezembro de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o **Relatório Técnico** para monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão e Parecer do **Relatório Técnico**:

*"Diante de todo o contexto exposto, entende-se que as adaptações que foram realizadas não prejudicaram a oferta do Serviço: os usuários vêm sendo acompanhados sistematicamente, considerando-se os objetivos iniciais propostos.*

*Os instrumentais demonstram as ações de forma clara e detalhada, permitindo avaliar os resultados alcançados.*

*Os resultados apresentados foram o desenvolvimento de condições para autonomia, o complemento no trabalho com famílias, o estímulo a convivência familiar e comunitária.*

*Os impactos sociais do serviço são a diminuição da exclusão social em função da deficiência; a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; famílias com acesso a direitos socioassistenciais.*

*Conclui-se que a OSC está regular em relação aos serviços prestados."*

*(Vide Relatório Técnico no processo nº 8263/2020-T8 – Volume 02)*

##### 6.4.3. META DE ATENDIMENTO

Considerando o período de pandemia, há a continuidade da oferta do serviço de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante nesse período, e de acordo com o Plano de Contingência do Serviço aprovado em 12 de agosto de 2020.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 3 grupos com 20 vagas, totalizando 60 vagas.

Neste quadrimestre foi atendido 60 pessoas com deficiências e suas famílias, conforme relatórios de atividades e listas de presenças apresentadas pela OSC.

O índice da meta de atendimento é de 100% = Satisfatório





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

(Considera-se como índice de satisfação: insatisfatório < 80% < satisfatório)

(Vide encaminhamentos, relatórios de atividades, listas de presenças e planilha de controle de usuários no processo nº

8263/2020-T8 – Volume 02)

#### 6.4.4. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: [www.apaesjbv.org](http://www.apaesjbv.org)

## 7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”*

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, uma pesquisa de satisfação com os usuários da instituição no mês de dezembro de 2020.

A pesquisa de satisfação foi realizada através de um formulário no google forms, onde foram encaminhados o link para as famílias atendidas responderem remotamente. A Pesquisa foi respondida por 18 famílias.

De acordo com a pesquisa de satisfação o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi “Satisfatório”, alcançando um percentual de 85%.

Considerando o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço sendo:

Satisfatório ≥ 80%

79,9% ≤ Parcialmente Satisfatório ≥ 50%

Insatisfatório ≤ 49,9%

(Vide documentações da pesquisa de satisfação no processo nº 8263/2020-T8 – Volume 02)

#### ❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 100% (índice satisfatório)





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo no acesso a direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social, e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, suficientes para a auto sustentação do Serviço.

## 8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

## 9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o Termo de Colaboração Nº. 002/2020 assinado em 13 de julho de 2020 e com vigência de 13/07/2020 a 12/01/2022, o valor de contrato é de R\$ 395.550,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) distribuídos em 18 parcelas de R\$ 21.975,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais) pelo período de 18 meses. Seguem as descrições de valores do contrato:

### 9.1. RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 144.204,30

**Totalizando: R\$ 144.204,30 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos)**

### 9.2. RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 55.123,20

**Totalizando: R\$ 55.123,20 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos)**

### 9.3. RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 196.222,50

**Totalizando: R\$ 196.222,50 (cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**

### 9.4. VALOR TOTAL DA PARCERIA

Valor total do recurso público da 1ª vigência: R\$ 395.550,00

**Valor total da parceria: R\$ 395.550,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)**





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 9.5. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

### 9.5.1. Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (18 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
<b>MUNICIPAL</b>	R\$114.751,56	R\$4.063,26	R\$4.063,26	R\$14.185,86	R\$100.565,70	R\$0,00	R\$0,00	R\$54,95	R\$54,95	R\$4.118,21	R\$14.240,81
<b>ESTADUAL</b>	R\$55.123,20	R\$12.249,60	R\$15.312,00	R\$18.374,40	R\$36.748,80	R\$9,09	R\$9,82	R\$56,15	R\$56,15	R\$15.377,24	R\$18.440,37
<b>FEDERAL</b>	R\$135.175,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$135.175,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>FEDERAL COVID-19</b>	R\$90.499,74	R\$71.587,14	R\$71.587,14	R\$71.587,14	R\$18.912,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$67,80	R\$67,80	R\$71.654,94	R\$71.654,94
<b>TOTAL</b>	<b>R\$395.550,00</b>	<b>R\$87.900,00</b>	<b>R\$90.962,40</b>	<b>R\$104.147,40</b>	<b>R\$291.402,60</b>	<b>R\$9,09</b>	<b>R\$9,82</b>	<b>R\$178,90*</b>	<b>R\$178,90</b>	<b>R\$91.150,39</b>	<b>R\$104.336,12</b>

\*Valor referente a estorno, pelo Banco do Brasil, de tarifas bancárias cobradas indevidamente na conta do repasse.

### 9.5.2. Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 270-4 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
<b>Despesas com pessoal</b>	R\$78.142,60	R\$0,00	R\$6.261,12	R\$71.881,48	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.261,12
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$54,95	R\$54,95	R\$54,95	R\$54,95
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>	R\$28.998,07	R\$4.000,00	R\$7.840,16	R\$21.157,91	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.000,00	R\$7.840,16
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	R\$7.610,89	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.610,89	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Tributárias (IOF e IRs/rendimentos)</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>SUBTOTAL MUNICIPAL</b>	<b>R\$114.751,56</b>	<b>R\$4.000,00</b>	<b>R\$14.101,28</b>	<b>R\$100.650,28</b>	<b>R\$54,95</b>	<b>R\$54,95</b>	<b>R\$4.054,95</b>	<b>R\$14.156,23</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL C/C 265-8 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$35.986,73	R\$9.031,64	R\$10.067,45	R\$25.919,28	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.031,64	R\$10.067,45
Financeira	R\$0,00	R\$0,19	R\$0,19	-R\$0,19**	R\$56,15	R\$56,15	R\$56,34	R\$56,34
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$16.054,08	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$14.054,08	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$3.082,39	R\$2.457,60	R\$3.194,88	-R\$112,49	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.457,60	R\$3.194,88
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>SUBTOTAL ESTADUAL</b>	<b>R\$55.123,20</b>	<b>R\$13.489,43</b>	<b>R\$15.262,52</b>	<b>R\$39.860,68</b>	<b>R\$56,15</b>	<b>R\$56,15</b>	<b>R\$13.545,58</b>	<b>R\$15.318,67</b>

\*\* Valor negativo referente a rendimentos negativos no período sob análise

RECURSO FEDERAL C/C 264-X - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$82.060,12	R\$0,00	R\$0,00	R\$82.060,12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$44.147,85	R\$0,00	R\$0,00	R\$44.147,85	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$8.967,53	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.967,53	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>SUBTOTAL FEDERAL</b>	<b>R\$135.175,50</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$135.175,50</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO FEDERAL COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR 173/2020) C/C 264-X - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$62.042,14	R\$48.892,09	R\$48.892,09	R\$13.150,05	R\$0,00	R\$0,00	R\$48.892,09	R\$48.892,09
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$67,80	R\$67,80	R\$67,80	R\$67,80
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$26.000,00	R\$19.600,00	R\$19.600,00	R\$6.400,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.600,00	R\$19.600,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$2.457,60	R\$2.457,60	R\$2.457,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.457,60	R\$2.457,60
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>SUBTOTAL FEDERAL COVID-19</b>	<b>R\$90.499,74</b>	<b>R\$70.949,69</b>	<b>R\$70.949,69</b>	<b>R\$19.550,05</b>	<b>R\$67,80</b>	<b>R\$67,80</b>	<b>R\$71.017,49</b>	<b>R\$71.017,49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$395.550,00</b>	<b>R\$88.439,12</b>	<b>R\$100.313,49</b>	<b>R\$295.236,51</b>	<b>R\$178,90</b>	<b>R\$178,90</b>	<b>R\$88.618,02</b>	<b>R\$100.492,39</b>

### 9.5.3. Despesas Glosadas

RECURSO MUNICIPAL C/C 270-4 - DESPESAS (Valores Glosados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
02/12/2020	R\$54,95	Extrato/Tarifa - Tarifa Bancária Indevida 02/12/2020	-	-	-	09/12/2020	R\$54,95
<b>TOTAL GLOSADO</b>	<b>R\$54,95</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>TOTAL ESTORN. BANCO</b>	<b>R\$54,95</b>
<b>TOTAL REEMBOLSADO</b>						<b>R\$54,95</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL C/C 265-8 - DESPESAS (Valores Glosados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
02/12/2020	R\$ 54,95	Extrato/Tarifa - Tarifa Bancária Indevida	-	-	-	09/12/2020	R\$54,95
08/12/2020	R\$ 1,20		-	-	-	09/12/2020	R\$1,20
<b>TOTAL GLOSADO</b>	<b>R\$56,15</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>TOTAL ESTORN. BANCO</b>	<b>R\$56,15</b>
<b>TOTAL REEMBOLSADO</b>						<b>R\$56,15</b>	

RECURSO FEDERAL COVID-19 (LEI COMPLEMENTAR 173/2020) C/C 264-X - DESPESAS (Valores Glosados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
04/12/2020	R\$ 54,95	Extrato/Tarifa - Tarifa Bancária Indevida	-	-	-	09/12/2020	R\$54,95
04/12/2020	R\$ 10,45		-	-	-	09/12/2020	R\$10,45
07/12/2020	R\$ 2,40		-	-	-	09/12/2020	R\$2,40
<b>TOTAL GLOSADO</b>	<b>R\$67,80</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>TOTAL REEMB. OSC</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>TOTAL ESTORN. BANCO</b>	<b>R\$67,80</b>
<b>TOTAL REEMBOLSADO</b>						<b>R\$67,80</b>	

<b>TOTAL GLOSADO</b>	<b>R\$178,90</b>
----------------------	------------------

<b>TOTAL REEMBOLSADO</b>	<b>R\$178,90</b>
--------------------------	------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 9.5.4. Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$84,58	R\$0,00	R\$84,58	R\$84,58
ESTADUAL	R\$3.121,70	R\$0,00	R\$3.121,70	R\$3.121,70
FEDERAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FEDERAL COVID-19	R\$637,45	R\$0,00	R\$637,45	R\$637,45
TOTAL	R\$3.843,73	R\$0,00	R\$3.843,73	R\$3.843,73



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 90.962,40 (noventa mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), valor acima do previsto no cronograma de desembolso, equivalente a R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais). Ocorre que, em 30/12/2020, foi adiantado o valor de R\$ 3.062,40 (três mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos) de recursos estaduais previstos para repasse em janeiro de 2021.

Observa-se ainda que, dos valores repassados no período sob análise, R\$ 71.587,14 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) são referentes ao recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social, de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, realizado através do 3º Termo de Apostilamento. Dessa forma, de agosto de 2020 a dezembro de 2020, repassou-se o equivalente a aproximadamente 79,10% do valor previsto desse recurso extraordinário (valor previsto total de R\$ 90.499,74).

Considerando o valor do contrato de R\$ 395.550,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), observa-se que foi repassado à OSC o equivalente a aproximadamente 26,32% desse valor, desde julho de 2020.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 88.439,12 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos), observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro, considerando provisionamentos para férias e 13º salário.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, as quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 8262/2020-T8-Volume 01)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 8262/2020 - T8 - Volume 01.

***Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e Termos de Apostilamentos.***

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.***

P





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 06 de julho de 2021

Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo

## 11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

*de acordo*

São João da Boa Vista, 06 de julho de 2021

Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social

## 12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 05 / 08 / 21

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

Maria Regina de Paiva Corneio  
Assistente Social  
CRESS 1.991 - 9º Região



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 44.832.426/0001-87

ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmiento nº.921 – Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP

NOME: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo – Mandato – 01/01/2017 à 31/12/2019

**DO SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias

PERÍODO DA PARCERIA: 13/07/2020 a 12/01/2022

**GESTOR DA PARCERIA**

NOME: Daniel de Paiva Mucim

CARGO: Auxiliar administrativo

**Período de Monitoramento e Avaliação: Julho de 2020 a dezembro de 2020 – 2º e 3º quadrimestre.**



## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

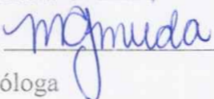
Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.

Nome: Maristela Guimarães de Almeida

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/104303

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757





## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CINCO DE AGOSTO DE 2021

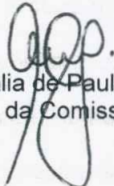
No dia cinco de agosto de dois mil e vinte um (05/08/2021) às 11H, (onze horas) na sala de coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Maristela Guimarães Almeida (Psicóloga e Suplente da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Fomento 008/2019 do primeiro e segundo quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Colaboração 003/2019 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Fomento 004/2019 do primeiro e segundo quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH); Termo de Fomento 003/2018 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 004/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH); Termo de Colaboração 001/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED); Termo de colaboração 009/2017 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Associação

Assistencial Ágape (CEAC); Termo de Colaboração 003/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"; Termo de Colaboração 002/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 006/2020 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID); Termo de Colaboração 005/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar Santo Antônio; Termo de Colaboração 006/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar do Pequeno Vicente e Termo de Fomento 001/2020 da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID).


Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Fomento e Termos de Colaboração descritos acima.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezessete horas), eu Maristela Guimarães Almeida, Suplente da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

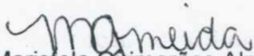
São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.



Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento



Maristela Guimarães Almeida  
Suplente da Comissão de Monitoramento